



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000030 /2023

Processo nº 037/2023.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Registro de Preços

**“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A EMPRESA OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO.**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jose Valentim Fodra, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 706.640.998-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº. 226, bairro Centro, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-009, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.160.157/0001-73, Inscrição Estadual nº 214.343.565.114, com sede na Rua Américo de Oliveira Spinolla, nº 34, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, CEP: 16.201-209, neste ato representada pelo sócio proprietário, o Sr. Luiz Eduardo Andreaze, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.571.988-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 802.931.668-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Faliote, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, CEP: 16.201-186, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo Administrativo nº. 037/2023, Processo Licitatório nº. 037/023, Pregão Eletrônico nº. 014/2023, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

## CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Materiais de escritório, escolar e papelaria**, para as Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Obras, Agricultura e Abastecimento de Fernão, Meio Ambiente, Esportes e o Fundo Social de Solidariedade de Fernão, para atendimento das necessidades das mesmas, conforme solicitado.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DO LOTE	MARCA
05	7	CARTOLINA LAMINADA PINK, MEDINDO (49 X 59 CM), COM SELO DO INMETRO	UN	53	RS 1,72	RS 91,16	RS 629,36	VMP
	95	CARTOLINA LAMINADA AZUL, PESANDO 150G/MF, MEDINDO (49X59)CM, COM SELO DO INMETRO.	UN	65	RS 1,72	RS 111,80		VMP



08	82	CARTOLINA LAMINADA VERDE, PESANDO 150 G/M², MEDINDO (49 X 59 CM), COM SELO DO INMETRO.	UN	65	R\$ 1,72	R\$ 111,80	VMP
	83	CARTOLINA LAMINADA PRATA MEDINDO (49 X 59 CM), COM SELO DO INMETRO.	UN	65	R\$ 1,40	R\$ 91,00	VMP
	84	CARTOLINA LAMINADA VERMELHA, MEDINDO (49 X 59 CM), COM SELO DO INMETRO.	UN	65	R\$ 1,72	R\$ 111,80	VMP
	85	CARTOLINA LAMINADA DOURADA, MEDINDO (49 X 59 CM), COM SELO DO INMETRO.	UN	65	R\$ 1,72	R\$ 111,80	VMP
	10	BEXIGA CORES DIVERSAS, 7 POLEGADAS, COM TAMANHO IDEAL 18 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO, FORMATO "PERA", ACABAMENTO LISO E CONTENDO 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO	PCT	36	R\$ 4,89	R\$ 176,04	HAPPY DAY
	71	BEXIGA COR PRETA, 7 POLEGADAS, COM TAMANHO IDEAL 18 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO, FORMATO "PERA", ACABAMENTO LISO E CONTENDO 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY
	72	BEXIGA COR VERMELHA, 7 POLEGADAS, COM TAMANHO IDEAL 18 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADO, FORMATO "PERA", ACABAMENTO LISO E CONTENDO 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY
	158	BEXIGA 7 POLEGADA - AZUL, COM SELO DO INMETRO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY
	159	BEXIGA 7 POLEGADAS - BRANCO, COM SELO DO INMETRO.	PCT	71	R\$ 4,90	R\$ 347,90	HAPPY DAY
	160	BEXIGA 7 POLEGADAS - VERDE, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY
	161	BEXIGA 7 POLEGADAS - AMARELO, 50 UN POR PACOTE, COM SELO DO INMETRO.	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY
	162	BEXIGA 7 POLEGADAS - ROSA, PACOTES COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO	PCT	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00	HAPPY DAY

R\$ .1699,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO



22	38	BOBINA DE PAPEL (REFERENCIA TIPO KRAFT) PURO, PESANDO 80G/M², APROXIMADAMENTE 60X200CM, NA COR PARDA	ROLO	2	R\$ 83,50	R\$ 167,00	R\$ 167,00	NS DO LÍBANO
24	40	PASTA DE POLIONDA 2 CM, COM SELO DO INMETRO.	UN	176,	R\$ 3,24	R\$ 570,24	R\$ 1.033,98	POLIBRÁS
	41	PASTA ABA OFÍCIO SIMPLES, 10 % PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35 MM, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 235 MM LARGURA X 350 MM ALTURA. PESO DA PASTA 0,07 KG, COM SELO DO INMETRO.	UN	177	R\$ 2,62	R\$ 463,74		POLIBRÁS
31	50	FITA ADESIVA 12X10 NA COR AMARELO, COM SELO DO INMETRO	UN	31	R\$ 0,67	R\$ 20,77	R\$ 85,09	FITPEL
	51	FITA ADESIVA 12X10 NA COR AZUL, COM SELO DO INMETRO.	UN	31	R\$ 0,67	R\$ 20,77		FITPEL
	52	FITA ADESIVA 12X10 NA COR VERDE, COM SELO DO INMETRO.	UN	34	R\$ 0,67	R\$ 22,78		FITPEL
	53	FITA ADESIVA 12X10 NA COR VERMELHO, COM SELO DO INMETRO.	UN	31	R\$ 0,67	R\$ 20,77		FITPEL
39	73	BLOCO FLIP CHART SERRILHADO COM 50 FOLHAS PARA USO EM CAVALETES. PAPEL SULFITE 75 G, COM EXCLUSIVA SERRILHA PARA DOBRA OU DESTAQUE. FORMATO 620 X 860 MM COM SELO DO INMETRO.	UNIDA	9	R\$ 47,66	R\$ 428,94	R\$ 428,94	SAN REMO
42	76	RÉGUA EM MDF (MADEIRA) 1 METRO, COM SELO DO INMETRO.	UN	17	R\$ 8,40	R\$ 142,80	R\$ 142,80	CAGEMAS/PEGADOR
43	77	SULFITE GR 90, NA COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 500 FOLHAS, COM SELO DO INMETRO.	PCT	13	R\$ 42,80	R\$ 556,40	R\$ 556,40	REPORT
46	81	VIDRO DE COLA BRANCA DE 1 LITRO - À BASE DE PVA- CXC/ 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CX	8	R\$ 120,75	R\$ 966,00	R\$ 966,00	PIRATININGA



47	86	CARTOLINA OFFSET AZUL - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,84	RS 92,40	ALLCART
	87	CARTOLINA OFFSET BRANCO - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,80	RS 88,00	ALLCART
	88	CARTOLINA OFFSET VERDE - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,84	RS 92,40	ALLCART
	89	CARTOLINA OFFSET AMARELA - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,84	RS 92,40	ALLCART
						RS 550,00	



90	CARTOLINA OFFSET VERMELHA - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,84	RS 92,40	VMP
	CARTOLINA OFFSET PRETA - PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, CONFORME NORMA TAPPI 486, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M², COM SELO DO INMETRO.	UN	110	RS 0,84	RS 92,40	VMP
48	FOLHA DE E.V.A. MODELO FELPUDO-BRANCO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	RS 2,23	RS 256,45	HAITI
	FOLHA DE E.V.A. MODELO FELPUDO - AZUL CLARO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	RS 2,23	RS 256,45	HAITI

R\$ 2.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



94	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - VERDE , PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, , O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30	HAITI
96	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - VERMELHO , PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, , O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30	HAITI
97	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - LARANJA , PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, , O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30	HAITI
98	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - ROSA , PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, , O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30	HAITI

*Handwritten notes and signatures:*  
to  
tar  
of  
of  
of



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



99	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - LILÁS, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30		HAITI	
100	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - MARROM, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30		HAITI	
101	FOLHA DE E.V.A MODELO FELPUDO - PRETO, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECIVEL, COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA, MEDINDO 600 MM X 400 MM X 2MM, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	UN	115	R\$ 2,22	R\$ 255,30		HAITI	
51	117	PAPEL CAMURÇA - VERDE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	118	PAPEL CAMURÇA-AMARELO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50	R\$ 310,50	VMP
	119	PAPEL CAMURÇA-BRANCO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP

to  
se  
tau  
x  
ca  
99



56	120	PAPEL CAMURÇA - VERMELHO- MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	121	PAPEL CAMURÇA - PRETO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	122	PAPEL CAMURÇA- ROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	123	PAPEL CAMURÇA - MARROM- MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X40CM, PESANDO ENTRE 93 A 113GRAMAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	124	Papel camurça -LARANJA-medindo aproximadamente 60x40cm, pesando entre 93 a 113gramas, com selo do Inmetro.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
	125	papel camurça -AZUL MARINHO- medindo aproximadamente 60x40cm, pesando entre 93 a 113gramas, com selo do Inmetro.	UN	25	R\$ 1,38	R\$ 34,50		VMP
66	156	PAPEL SULFITE COLORIDO - AZUL,PACOTE COM 100 FOLHAS, COM SELO DO INMETRO.	PCT	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00		SENINHA
	157	PAPEL SULFITE COLORIDO- VERDE - PCT 100 FOLHAS, COM SELO DO INMETRO.	PCT	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00		SENINHA
	189	PAPEL SULFITE COLORIDO - ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM SELO DO INMETRO.	PCT	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00		SENINHA
	190	PAPEL SULFITE COLORIDO - AMARELO, PACOTE COM 100 FOLHAS, COM SELO DO INMETRO.	UN	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00		SENINHA
						R\$ 810,00		
66	187	GHZ PASTEL PASTOSO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES MISCIVEIS ENTRE SI	UN	150	R\$ 10,73	R\$ 1.609,50	R\$ 1.609,50	TRIS





69	195	EcoLápis de Cor 12 Tons de Pele com ponta resistente, fácil de apontar e com cores fortes e vibrantes. Lápis produzido com madeira reflorestada. LÁPIS DE COR MULTICOLOR SUPER CORES TONS DE PELE CX COM 12 CORES. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira	CX	350	R\$ 8,55	R\$ 2.992,50	R\$ 2.992,50	MULTICOLOR
70	196	ELÁSTICO AMARELO Nº. 18 Elástico n. 18 pacotes com 120 unidades Produzido através do látex Ideais para organizar, agrupar ou separar diversos materiais	PCT	12	R\$ 3,12	R\$ 37,44	R\$ 37,44	PREMIER
71	197	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0,05 A4 220X307MM PT 100 UN Pacote com 100 unidades Espessura: 0,05 Tamanho: A4 Formato: 220 x 307 mm 125 micras	PCT	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00	R\$ 575,00	KAZ
75	208	BLOCO DE DESENHO A3, LEGÍTIMO PAPEL PARA DESENHO CANSON, COR BRANCA, TEXTURA GRANULADA, PH NEUTROO, ATÓXICO, TRATADO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, COLADO NA MASSA, MEDIDAS 297X420 MM, 150G/M². BLOCO CONTENDO 20 FOLHAS.	BLOCO	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00	R\$ 158,00	PAUTA BRANCA
76	209	LÁPIS 6B, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	CX	21	R\$ 9,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	KAZ
87	223	ENVELOPE SACO PARDO. DIMENSÕES: 310mm X 410 mm. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	7	R\$ 78,56	R\$ 549,92	R\$ 549,92	SCRITY
88	224	PEN DRIVE 16 GB	UN	33	R\$ 24,54	R\$ 809,82	R\$ 809,82	MULTILASER
92	228	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO: A4.	UN	111	R\$ 0,52	57,72	R\$ 118,90	PLASPIRAL
	261	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, FORMATO: A4.	UN	161	R\$ 0,38	R\$ 61,18		PLASPIRAL
99	236	PEN DRIVE 32 GB	UN	37	R\$ 26,17	R\$ 968,29	R\$ 968,29	MULTILASER



131	285	SUPOORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE LÂMINA EM AÇO INOX / CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO / BASE ANTIDERRAPANTE / BASE DE 18 CM / MEDIDAS APROXIMADAS: 223 X 90 X 120 MM / PARA FITAS COM ROLOS MEDINDO: 12MM X 33M, 12MM X 50M, 12MM X 65M, 19MM X 50M, 19MM X 65M, 20MM X 50M OU 25MM X 50M.	UN	21	R\$ 25,23	R\$ 529,83	R\$ 529,83	CAVIA
134	288	CALCULADORA ELETRÔNICA, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, 12 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGAMENTO. FUNÇÕES MÍNIMAS: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL E DUPLO ZERO.	UN	39	R\$ 29,80	R\$ 1.162,20	R\$ 1.162,20	HOOPSON
135	289	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO, 8 DÍGITOS, 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR, AUTO DESLIGAMENTO. FUNÇÕES MÍNIMAS: PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO.	UN	51	R\$ 9,00	R\$ 459,00	R\$ 459,00	SS SF
145	305	BLOCO CUBO LEMBRETE, MEDINDO 85mm X 85mm, COM 90 GRAMAS, COM 700 FOLHAS.	UN	38	R\$ 16,30	R\$619,40	R\$ 619,40	ZOLAR
146	306	CD RW REGRAVÁVEL, CAPACIDADE DE 700 MB/ 80min, EMBALAGEM CONTENDO 25 UNIDADES.	CX	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00	GO TECH

## CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.- A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, pelo período de 23 AGO. 2023 a 22 AGO. 2024

## CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1.- O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados através das Secretarias Municipais de FERNÃO-SP.



## CLÁUSULA QUARTA

### PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1.- A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2.- O prazo para aceitação das condições contratuais poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, e aceito pela Administração.

## CLÁUSULA QUINTA

### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Fernão devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA, no horário das 8h.00min. as 11h.30min e das 13h.00min. às 16h.30min.;

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados do (a) envio da solicitação à empresa vencedora, em **remessa parcelada**, os itens relacionados acima serão entregues nos seguintes endereços das respectivas secretarias:

-Secretaria Municipal de Governo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, CEP: 17.460-013, no município de Fernão/SP;

-Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, 174, Centro, CEP: 17.460-013 no município de Fernão/SP;

-Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Salvador Dias de Almeida, 105, Centro, CEP: 17.460-009, no município de Fernão/SP;

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio, 111, Centro, CEP: 17.460-013, no município de Fernão/SP.

-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizadas na Rua José Bonifácio, 128, Centro, CEP: 17.460-013, no município de Fernão/SP;

-Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua José Bonifácio, 106 Fundos, Centro, CEP: 17.460-013, no município de Fernão/SP,

-Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, CEP: 17.460-013, no município de Fernão/SP;

-Fundo Social de Solidariedade de Fernão, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, 393, Centro, CEP: 17.460-023, no município de Fernão/SP;

5.2.1 Correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1.- O valor total do presente é de **R\$ R\$ 20.666,81 (vinte mil seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

## CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.- Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, e conforme segue nos Anexos do Edital.

7.2. Os pagamentos serão feitos somente após a entrega total do pedido feito pela Prefeitura Municipal.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

8.1.- A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1.- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.2.- Manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de execução da ata de registro.

8.1.3.- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.4.- Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2.- A CONTRATANTE se obriga a:



8.2.1.- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2.- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

## CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1.- Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

9.2.- Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Contratante solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1.- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando ocorrer:

10.1.1.- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2.- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3.- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4.- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5.- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6.- Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2.- O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1.- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2.- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, a presente ata, independentemente de interposição judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

11.2. A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1.- Fica eleito como Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata a Comarca de Gália, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.- O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2.- A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3.- A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante e suas respectivas dotações orçamentárias.

13.4.- Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA


10.1 – O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 23 AGO, 2023

  
**José Valentim Fodra**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
LUIZ  
EDUARDO  
ANDREAZE  
80293166820  
**Luiz Eduardo Andreaze**  
Sócio Administrador  
Contratada

Testemunhas:

1.   
**Marcos Roberto Alves Ferreira**  
RG nº. 40.295.089-6/SSP-SP  
CPF/MF nº. 354.505.208-75

2.   
**Michel dos Santos Aguiar**  
RG: 40.295.047-1  
Agente Administrativo



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**  
*(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão

DETENTORA DA ATA: Omega Materiais para escritório LTDA

ATA Nº(DE ORIGEM): 000030 /2023.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de escritório, escolar e papelaria para as Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Obras, Agricultura e Abastecimento de Fernão, Meio Ambiente, Esportes e o Fundo Social de Solidariedade de Fernão.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Fernão, 23 AGO. 2023.



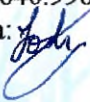
**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Valentim Fodra  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 706.640.998-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: José Valentim Fodra  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**  
Nome: José Valentim Fodra  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 

**Pela contratada:**  
Nome: Luiz Eduardo Andreaze  
Cargo: Sócio-Proprietário  
CPF: 802.931.668-20  
Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: José Valentim Fodra  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 706.640.998-15  
Assinatura: 





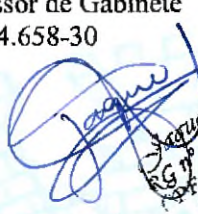
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marco Antonio Borelli

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 106.744.658-30

Assinatura:

  
Sebastião  
RG nº 40.013.912-1/SSP-SP  
CPF/MF nº 228.782.008-61  
Secretaria de Governo

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**


Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Governo)

Nome: Renata Maria Fodra

Cargo: Recepcionista

CPF: 405.456.198-58

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Obras)

Nome: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 254.664.768-70

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Nome: Vanussa Ferreira dos Santos

Cargo: Recepcionista

CPF: 335.905.828-39

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Nome: Tatiana Nascimento Costa

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 369.805.128-41

Assinatura:



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Nome: Milene Luna da Silva

Cargo: Agente Administrativo (readaptada)

CPF: 411.357.208-94

Assinatura:





Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 306.536.348-89

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Esporte e Turismo)

Nome: Anderson Conrado

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Turismo

CPF: 273.339.938-17

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Fundo Social de Solidariedade de Fernão)

Nome: Madalena de Sousa Pimenta

Cargo: Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Fernão

CPF: 776.540.721-04

Assinatura: *Madalena de Sousa Pimenta*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Nome: Angelica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF: 319.584.808-27

Assinatura:

*AO*  
*f*  
*f*

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução n° 11/2021)

*tru*  
*AO*  
*f*  
*f*  
*AO*  
*f*



## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Fernão.

CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34.

CONTRATANTE: Omega Materiais para escritório LTDA

CNPJ Nº: 49.160.157/0001-73

ATA Nº (DE ORIGEM): 000030 /2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 AGO. 2023.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 22 AGO. 2024.

OBJETO: Aquisição de Materiais de escritório, escolar e papeleria para as Secretarias Municipais de Governo, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social, Obras, Agricultura e Abastecimento de Fernão, Meio Ambiente, Esportes e o Fundo Social de Solidariedade de Fernão.

VALOR (R\$): **20.666,81 (vinte mil seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão 23 AGO. 2023

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: